



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2017

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Campina Grande - PB, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, nível I, em regime de trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei nº 8.745/93, com alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e, no que couber pela Resolução nº 02/2006 da Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira, Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863, de 24.09.2013 e disposições neste edital.

I. Das inscrições

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período 22/05/2017 a 30/05/2017.
- 1.2 O(A) candidato(a) ou o(a) seu/sua procurador(a) legal deverá se dirigir ao Protocolo Geral da UFCG, munido dos documentos citados no item III deste edital para abrir o processo de inscrição na seleção, dirigido à Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do Centro de Humanidades/UFCG. O horário de atendimento será das 8h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, no prédio da Reitoria, Setor A, Campus de Campina Grande, Av. Aprígio Veloso, 882 – Bodocongó, CEP 58.429-140.
- 1.3 No caso de inscrição por procuração, o(a) procurador(a) do(a) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição um documento de identificação original, e cópia da Procuração devidamente autenticada, ficando esta anexada à documentação de abertura do processo.
- 1.4 A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de SEDEX, encaminhada ao endereço do Protocolo Geral da UFCG, dentro do prazo estabelecido neste Edital, ou seja, com carimbo datado até o último dia de inscrição. Ficando o dia 02 de junho de 2017 como prazo final para a chegada dos documentos enviados via SEDEX. Caso seja entregue além dessa data, a inscrição será indeferida, ficando o candidato responsável pelo acompanhamento da postagem.

II. Das vagas:

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto na Classe Assistente, Padrão I, Regime de Trabalho T-40, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, conforme especificado abaixo:

Área do Conhecimento	Regime de Trabalho	Classe	Vagas	Requisitos específicos
SOCIOLOGIA GERAL E DO TRABALHO	T-40	Assistente A	01	Mestrado em Ciências Sociais ou em Sociologia

Dos requisitos para inscrições:

- a) Será exigida cópia legível dos documentos citados abaixo, que deverão ser enviados à Unidade Acadêmica de Ciências Sociais através do Protocolo Geral da UFCG conforme o determinado no item I deste Edital;
- b) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição de R\$ 70,00 (setenta reais). O candidato deve acessar o seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp colocando o código da unidade favorecida 158702; gestão: 15281, código do recolhimento, 28883-7. Vencimento: 30/05/2017, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, conduzindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil.
- c) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia 24/05/2017, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.ufcg.edu.br> e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais – UACS, do Centro de Humanidades no dia 25/05/2017;
- d) Requerimento de inscrição assinado pelo candidato, dirigido ao Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, de acordo com modelo anexo ao presente Edital;
- e) Fotocópia legível do título de eleitor e do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Fotocópia legível do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Fotocópia legível do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- h) Fotocópia legível da Carteira de Identidade e do CPF;
- i) Preenchimento do Termo declarando aceitar as normas constantes da Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário – UFCG; os procedimentos definidos pela Comissão de Seleção referida no Art. 7º desta Resolução e as disposições contidas neste Edital;
- j) *Curriculum Vitae* do candidato acompanhado de documentação comprobatória dos títulos e experiência profissionais;
- k) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- l) Ser brasileiro nato ou apresentar certificado de visto permanente ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) temporário que permita trabalho no país.

III. Da remuneração:

4.1 A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução N° 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

4.2 O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Assistente A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.117,22.

4.3 A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Tabela II - Anexo IV da

Lei Nº 12.863/2013, somente para titulação mínima exigida no edital do processo seletivo.

IV. Da seleção:

5.1. Das datas para sorteio do ponto e para realização da Prova:

a) Sorteio do Ponto: Sala 15, Hall das Placas, UACS/CH/UFCG

Data: 19/06/2017

Horário: 08h

b) Prova Didática

Data: 20 a 21/06/2017 (a depender do número de participantes)

Horário de início: 08h, seguindo ordem alfabética dos candidatos inscritos, a ser publicada no dia 19/06/2017.

Local da Prova Didática: Sala 15, Hall das Placas, UACS/CH/UFCG

5.2. O processo seletivo constará de prova didática, com peso 6 (seis) e de exame de títulos com peso 04 (quatro), este de acordo com a tabela para avaliação de títulos, anexa à Resolução 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira do Conselho Universitário-UFCG.

5.3. Será considerado(a) aprovado(a) e apto(a) para o exame de títulos o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 70 (setenta) na prova didática.

5.4. O exame de títulos será realizado imediatamente após a prova didática.

VI. Das disposições Gerais:

a) Será indeferida a inscrição do(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa até o final do prazo das inscrições;

b) Será desclassificado(a) do processo seletivo o(a) candidato(a) que não comparecer ao sorteio do ponto;

c) É obrigatório que o(a) candidato(a) entregue a cada componentes da banca uma via do plano de aula (portanto, devem preparar 03 vias);

d) Para maiores informações, os(as) candidatos(as) deverão dirigir-se à Secretaria da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do CH/UFCG, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h ou pelo telefone 21011210.

Campina Grande, 05 de maio de 2017.

Luciênio de Macêdo Teixeira
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2017

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Eu, _____ RG nº _____, CPF nº _____, DECLARO, para os devidos fins de Direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para professor substituto, classe Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de **Sociologia Geral e do Trabalho**, conforme EDITAL CH Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2017, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Campina Grande, _____ de _____ de _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2017

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais –
UACS/CH/UFCG

Eu, _____, residente à rua
_____, Nº _____,
bairro _____,

CEP: _____, na cidade de _____,

UF: _____, telefone: _____, venho requerer, a Vossa Senhoria, inscrição no Processo
Seletivo Simplificado, classe Assistente, Padrão I, da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do
Centro de Humanidades, da Universidade Federal de Campina Grande, para concorrer a uma
vaga na área de **Sociologia Geral e do Trabalho**, conforme EDITAL CH Nº 13, de 05 de maio de
2017, disponível na página www.ufcg.edu.br.

Nestes Termos, peço Deferimento.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.

Procurador (a): _____

RG _____, CPF _____, Telefone _____

Endereço _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL CH Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2017

ANEXO III

PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. As principais contribuições teóricas dos clássicos da sociologia;
2. As principais correntes metodológicas das Ciências Sociais;
3. As relações de trabalho e suas transformações históricas;
4. Dinâmicas do mercado de trabalho;
5. As experiências subjetivas no cotidiano laboral: desigualdades de gênero, geracionais e étnico-raciais no trabalho;
6. Identidades de classe, organização sindical e ação coletiva.

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Professora Marileide da Silva Mota (UFCG) - Presidente

Professor Mário Henrique Guedes Ladosky (UFCG)

Professor Lemuel Dourado Guerra Sobrinho (UFCG)

Suplentes:

Prof. Roseli Corteletti (UFCG)

Prof. Maria Assunção Lima de Paulo (UFCG)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES - CH
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS - UACS

EDITAL CH Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2017

ANEXO IV
PRAZOS REGULAMENTARES DO CONCURSO PARA A
SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO NA ÁREA DE SOCIOLOGIA GERAL E DO TRABALHO

ETAPAS	SETOR RECEPTOR	PERÍODO
Inscrição de Candidatos	Protocolo Geral da UFCG – DIRECIONANDO PARA A UACS/CH	22 a 30/05/2017
Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição	Protocolo Geral da UFCG – DIRECIONANDO PARA A UACS/CH	22 a 24/05/2017
Decisão sobre a Isenção da Taxa de Inscrição	Coordenação Administrativa da UACS/CH/UFCG	25/05/2017
Verificação de aceitabilidade das Inscrições	Comissão de seleção da UACS/UFCG	Até 02/06/2017
Interposição de Recurso contra Indeferimento de Inscrição	CEPE/CH	Até dia 06/06/2017

DO CONCURSO		
Realização do Concurso	Comissão Examinadora	22/05 a 21/06/2017
Divulgação do Relatório	Comissão Examinadora	21/06/2017
Interposição de Recurso contra o Relatório Conclusivo	Assembleia da Unidade Acadêmica	Até dois (02) dias úteis após o término da etapa acima
Relatório Conclusivo do Resultado do Concurso	Coordenação Executiva Colegiada da Unidade	Até, no mínimo, 01 (um) dia útil após o recebimento do Relatório
Interposição de Recurso contra Parecer da Coordenação Executiva Colegiada Unidade	CEPE/CH	Até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após divulgação do parecer da executiva colegiada
Encaminhamento ao CEPE/CH do Relatório Conclusivo do Concurso	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica	Até, no mínimo, 02 (dois) dias úteis após o término da etapa acima
Interposição de Recurso Contra o parecer do CEPE/CH	Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira	Até, no máximo, 02 (dois) dias úteis após a divulgação do parecer do CONSAD.
Encaminhamento à SRH para publicação no DOU	CH	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

EDITAL CH Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2017

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, do Centro de Humanidades:

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da Carteira de Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo EDITAL Nº 13, DE 05 DE MAIO DE 2017, publicado no Diário Oficial da União do dia __/__/2017, seção __, página __, para concorrer a uma vaga na área de Sociologia Geral e do Trabalho. Para tanto, declaro estar inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Campina Grande, _____ de _____ de _____.
